

**Mobilidade interna na categoria entre órgãos ou serviços do Município de Braga para a ocupação de um posto de trabalho, na carreira/categoria de assistente técnico, na área funcional de administrativo, para a Direção Municipal de Gestão**

**ATA N.º 1**

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, no gabinete da presidente do júri, sito no edifício Municipal do Convento do Pópulo, em Braga, encontram-se reunidos **Sandro Miguel da Costa Louro**, Diretor Municipal, da Direção Municipal de Gestão, na qualidade de **Presidente do Júri**, **Liliana Cristina Silva Veiga**, Diretora de Departamento, do Departamento de Apoio ao Cidadão e aos Órgãos Autárquicos, que substituirá o Presidente nas suas ausências ou impedimentos; **Maria de Fátima da Silva Carvalho**, Técnica Superior, área de Recursos Humanos; **vogais efetivos**, que compõem o júri do **procedimento concursal de oferta de mobilidade interna entre órgãos ou serviços**, constituído por Despacho da Sr.ª Vereadora dos Recursos Humanos (Dr.ª Sameiro Araújo), datado de 24/11/2023.

A reunião teve como objetivo analisar o perfil de competências e definir a valoração a atribuir a cada competência, ao método de seleção Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), bem como os critérios de ordenação final dos candidatos.

**Primeiro - Perfil de Competências**

Aberta a presente reunião, o Júri verificou o perfil de competências, aprovado na informação n.º I/101615/2023, de 16-11-2023, constatando que as competências a avaliar são:

**A - Orientação para o serviço público** - Capacidade para exercer a sua atividade respeitando os princípios éticos e valores do serviço público e do setor concreto em que se insere, prestando um serviço de qualidade. Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos: Assume os valores e regras do serviço, atuando com brio profissional e promovendo uma boa imagem do setor que representa; Tem, habitualmente, uma atitude de disponibilidade para com os diversos utentes do serviço e procura responder às suas solicitações; No desempenho das suas atividades, trata de forma justa e imparcial todos os cidadãos; Age respeitando critérios de honestidade e integridade, assumindo a responsabilidade dos seus atos;

**B - Comunicação** - Capacidade para transmitir informação com clareza e precisão e adaptar a linguagem aos diversos tipos de interlocutores. Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos: Expressa-se oralmente de forma clara e precisa; Presta informações e esclarecimentos sobre as matérias do serviço, presencialmente ou através de outros meios de comunicação, com exatidão e objetividade; Adapta a linguagem aos diversos tipos de interlocutores; Demonstra respeito pelas opiniões alheias ouvindo-as com atenção e valoriza os seus contributos;

**C - Inovação e qualidade** - Capacidade para executar atividades e tarefas de forma crítica e de sugerir novas práticas de trabalho, com vista ao aumento da qualidade do serviço prestado. Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos: Executa as tarefas de forma crítica e, perante a deteção de deficiências, faz propostas de correção; Sugere novas práticas de trabalho com o objetivo de melhorar a qualidade do serviço prestado; Resolve com criatividade problemas não previstos; Adere às inovações e tecnologias pertinentes para a sua unidade orgânica e/ou desempenho profissional;

**D - Organização e método de trabalho** - Capacidade para organizar a sua atividade, definir prioridades e realizá-la de forma metódica. Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos: Organiza as tarefas com antecedência de forma a garantir o bom funcionamento do serviço; Respeita o planeamento do trabalho

e executa as suas tarefas e atividades com vista ao cumprimento das metas e prazos; Reconhece o que é prioritário e urgente, realizando o trabalho de acordo com esses critérios; Mantém organizados os documentos que utiliza, segundo sistemas lógicos e funcionais;

**E – Análise da informação e sentido crítico** - Capacidade para identificar, interpretar e avaliar diferentes tipos de dados, relacioná-los de forma lógica e com sentido crítico. Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos: Analisa de forma crítica e lógica a informação necessária à realização das suas tarefas e atividades; Perante um problema analisa os dados, pondera as diversas alternativas de resposta e propõe soluções em tempo considerado útil; Recolhe e compara dados de diferentes fontes, identificando a informação relevante para a sua atividade; Prepara-se quando tem que enfrentar situações ou trabalhos de maior complexidade, procurando informação e estudando os assuntos em causa;

**F – Conhecimentos e experiência** - Capacidade para aplicar, de forma adequada, os conhecimentos e experiência profissional, essenciais para o desempenho das tarefas e atividades. Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos: Demonstra possuir conhecimentos práticos e técnicos necessários às exigências do posto de trabalho e aplica-os de forma adequada; Detém experiência profissional que permite resolver as questões profissionais que lhe são colocadas; Utiliza na sua prática profissional as tecnologias de informação e de comunicação com vista à realização de um trabalho de maior qualidade; Preocupa-se em alargar os seus conhecimentos e experiência profissional para melhor corresponder às exigências do serviço.

### **Segundo - Valoração da Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)**

O júri deliberou que a EAC visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função. Cada competência será avaliada de acordo com a qualidade da evidência/demonstração da mesma, nos seguintes termos:

20 Valores: Nível Excelente;

18 Valores: Nível Muito Bom;

16 Valores: Nível Bom;

14 Valores: Nível Satisfaz Bastante;

12 Valores: Nível Satisfaz;

10 Valores: Nível Suficiente;

8 Valores: Nível Fraco;

4 Valores: Nível Insuficiente.

A avaliação final da EAC será expressa numa escala de 0 a 20 valores e resultará do somatório dos resultados ponderados de cada competência, de acordo com a seguinte fórmula:

$$\text{EAC} = (15\%A + 15\%B + 15\%C + 15\%D + 15\%E + 25\%F)$$

### **Terceiro - Classificação Final e Critérios de Desempate**

O júri deliberou, ainda, que a classificação final da presente oferta de mobilidade, será expressa numa escala de 0 a 20 valores e resultará do valor da EAC, de acordo com a seguinte fórmula:

$$\text{CF} = \text{EAC}$$

Em que: CF – Classificação Final e EAC – Entrevista de Avaliação de Competências.

Em caso de igualdade de valoração entre os candidatos, os critérios de preferência a adotar serão os previstos no art.º 24.º da Portaria n.º 233/2022. Subsistindo o empate após aplicação dos referidos critérios, será utilizado o seguinte:

- 1.º Candidato com melhor classificação no parâmetro F – Conhecimentos e experiência;
- 2.º Candidato com mais anos na Função Pública;
- 3.º Candidato com maior idade.

#### **Quarto – Guião de Entrevista**

O júri elaborará o guião da Entrevista de Avaliação de Competências, de onde ficará a constar, quer as competências que serão alvo de avaliação, quer as questões associadas a cada competência e a sua valoração, que se disponibiliza aos opositores, quando solicitado, após aplicação do referido método de seleção.

Para constar, lavrou-se a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os membros do Júri.

---

Sandro Miguel da Costa Louro

---

Liliana Cristina Silva Veiga

---

Maria de Fátima da Silva Carvalho